

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS - PPGECE**

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS DO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS EXATAS – 2025/1**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas informa seus critérios para o processo seletivo de aluno especial para disciplinas do curso de Mestrado em Ensino de Ciências Exatas.

I - PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Período: 01 a 15 de março de 2025

Local: As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br

Valor da inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais)

* O boleto será gerado após o preenchimento do formulário de inscrição. O pagamento da GRU é realizado exclusivamente no Banco do Brasil.

Documentação necessária:

1. Cópia da carteira de identidade e do CPF (Cópia do passaporte para estrangeiros);
2. Cópia da certidão de nascimento ou de casamento;
3. Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão do curso;
4. Currículo Lattes (não o link e sim o arquivo salvo em PDF);
5. Carta de intenção, justificando a escolha e interesse em cursar a disciplina. Nesta carta de intenção deve constar o nome da disciplina e do respectivo professor, caso contrário o candidato será desclassificado.

* Toda a documentação necessária para a inscrição deverá ser anexada em PDF. Os documentos deverão ser digitalizados em arquivo PDF. Não serão homologadas inscrições que apresentem arquivos em outros formatos, bem como, currículos que não estejam no formato da Plataforma Lattes.

* Para candidatos que concorrem às vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas, deverão incluir os seguintes documentos:

* a) Negros (pretos e pardos): Autodeclaração étnico-racial (modelo Anexo 1): A Comissão de Heteroidentificação convocará os candidatos selecionados para as vagas reservadas para uma entrevista de confirmação da autodeclaração, podendo desclassificar a sua inscrição para concorrer às vagas reservadas.

* b) Indígenas: Os candidatos indígenas deverão apresentar cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; e Declaração de Pertencimento à comunidade indígena (modelo Anexo 2) assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a serem anexadas em arquivo único no momento da inscrição.

* c) Quilombolas: Os candidatos quilombolas deverão apresentar cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola (modelo Anexo 3) assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola e comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola a serem anexadas em arquivo único no momento da inscrição.

* d) Pessoa com deficiência: Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

* 5) O indeferimento à vaga destinada ao Programa de Ações Afirmativas conduzirá o candidato, automaticamente, à ampla concorrência

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação. As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 21 de março de 2025 no site www.siposg.furg.br.

III - SELEÇÃO:

1. A seleção será realizada com base em análise da Carta de intenção e do Currículo.
2. A Carta de intenção deverá ter, no máximo, duas páginas.
3. O candidato poderá concorrer somente para UMA das disciplinas ofertadas.
4. A seleção dos candidatos será realizada pelo(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina.

5. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.
6. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

IV - RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site www.siposg.furg.br no **dia 26 de março de 2025**.

V - CRONOGRAMA

Atividade	Data	Observações
Período de inscrição	01 a 15 de março de 2025	Inscrições exclusivamente via www.siposg.furg.br
Período de aferição de heteroidentificação pela comissão	19 e 20 de março de 2025	–
Divulgação das inscrições homologadas	21 de março de 2025	www.siposg.furg.br
Divulgação do resultado final	26 de março de 2025	www.siposg.furg.br

VI - MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada pela Secretaria do PPGECE.

Início das aulas: 04 de abril de 2025.

VII - VAGAS:

Para o 1º semestre de 2025 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

TÍTULO DA DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	FORMATO	HORÁRIO	VAGAS*
Teorias de Aprendizagem e Processos Cognitivos na Educação em Ciências	Sabrina Skrebsky Richter	60h/4cr	Presencial	Sexta-feira 08h35 - 12h15	05
Miniprojetos Aplicados ao Ensino de Ciências e Química	Gilber Ricardo Rosa	45h/3cr	Presencial	Sexta-feira 13h30 - 16h	03
Miniprojetos Aplicados ao Ensino de Matemática	Luciano Sant'Ana Agne	45h/3cr	Presencial	Sexta-feira 16h20 - 18h50	05

*Do número total de vagas definidas neste edital, 30% são destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Caso não haja candidaturas aprovadas suficientes para preencher todas as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas, elas serão destinadas à ampla concorrência.

Santo Antônio da Patrulha, 01 de março de 2025.

Comissão de Pós-Graduação do PPGECE

Prof. Charles Guidotti (coordenador)

Profa. Dra. Fernanda Sauzem - Prof. Dr. Lucas Ogliari - Prof. Dr. Luciano Sant'Ana Agne

ANEXO 1

AUTODECLARAÇÃO RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, portador do documento de identidade nº. _____, emitido por _____ em ____/____/____ candidato para a vaga do curso _____ para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO, declaro que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração incorre em, além da penalização prevista em lei, desclassificação do Processo Seletivo e recusa/cancelamento da inscrição e matrícula no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA

Nós, abaixo – assinados, Aldeia Indígena _____ certificada pela FUNAI, Processo nº _____, para fins específicos de atender ao item _____ do EDITAL DE SELEÇÃO _____ da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ CPF _____ RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta

Comunidade INDÍGENA, situada no(s) Município(s) de _____, no Estado _____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Cacique da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

2 - Liderança da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

3 - Liderança da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

_____, _____ de _____, de _____.

ANEXO 3

MODELO DA DECLARAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

Nós, abaixo – assinados, Comunidade Quilombola _____
certificada pela Fundação Palmares, Processo nº _____, para fins específicos de
atender ao item _____ EDITAL DE SELEÇÃO _____ da
Universidade Federal do Rio Grande – FURG, que _____ CPF
_____, RG _____ é MEMBRO PERTENCENTE a esta Comunidade QUILOMBOLA,
situada no(s) Município(s) de _____ no Estado
_____.

Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, o estudante estará sujeito às
penalidades previstas em Lei e no item _____ do referido edital.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração:

1 – Presidente da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

2 – Liderança da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

3 – Liderança da Comunidade (nome por extenso):

_____ CPF _____,

Endereço: _____

Telefones para contato: (____) _____

Assinatura:

_____, _____ de _____, de _____